



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002-2019.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **ESATTA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.866.960/0001-15, situada na Av. Mauá, 1261, centro, Ibirubá-RS, neste ato representada por **MAÍRA REFATTI**, inscrita no CPF sob n.º 956.578.600-63 e no RG n.º. 1063441958, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, Edital de Chamamento Público n.º 018/2018, têm justo e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato para realização de **EXAMES listados nos subitens 36 a 612**, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo em quatro (04) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 30 de dezembro de 2019.


MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,
ABEL GRAVE.


ESATTA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME,
CONTRATADO.

TESTEMUNHAS


.....

.....